

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715 ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

EDITAL No 001/PPGO/2024 – CAPES TESE

ASSUNTO: Seleção de teses para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO) abre inscrições para o processo de seleção de teses para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2023 - Edital no 4/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf).

1) INSCRIÇÕES

1.1) Clientela

Poderão se candidatar a seleção todos os alunos do PPGO que defenderam suas teses de doutorado durante o ano de 2023.

1.2) Inscrição

As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail do coordenador do PPGO (coordenadorappgo@furg.br) de 24 a 28 de abril de 2024. Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Exemplar completo da Tese;

II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF".

A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V acima, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da tese.

2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

3) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção será composta pelos membros da Comissão de Assessoramento (COMCUR) do PPGO que não sejam orientador ou coorientador das teses inscritas.

3.2. O Coordenador de Curso designará o presidente da comissão.

4) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas uma (01) Tese será selecionada para indicação ao Prêmio CAPES de Tese. Os critérios para a seleção considerarão unicamente aspectos relacionados diretamente à Tese:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações, patentes ou demais produtos decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação; e
- vi. Estrutura/organização do texto.

5) DO CRONOGRAMA

O certame obedecerá ao cronograma apresentado na Tabela 1 abaixo:

Atividade	Data prevista (2024)
Inscrições	24 a 28 de abril
Divulgação da homologação das inscrições	29 de abril
Reunião para seleção da Tese a ser indicada	30 de abril
Divulgação da Tese selecionada	até 5 de maio
Inscrição da Tese junto à CAPES	até 6 de maio

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento

em nenhuma das fases da premiação.

O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da te- se.

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação e serão analisados pela COMCUR do PPGO.

Rio Grande, 24 de abril de 2024.

Coordenação do PPGO